



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para coleta e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, deste município conforme disposições do edital*

Forneecedor : **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA - 34.405.597/0002-57**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	600,00	BOMBONA	Coleta de resíduos de serviços de saúde sendo: coletar, transportar, tratar, através de termo destruição e destinação final dos resíduos de serviços de saúde em Bombonas de 200 litros ou 25 Kg bruto.	SERVICO	SERVICO	R\$ 55,90	R\$ 33.540,00	R\$ 157,33	R\$ 94.398,00	64,47	R\$ 101,43
						Subtotal Adjudicado	R\$ 33.540,00	Subtotal Orçado:	R\$ 94.398,00	64,47%	R\$ 60.858,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO		Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
		R\$ 33.540,00	R\$ 94.398,00	64,47%	60.858,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tobias Barreto-SE, 06 de Setembro de 2021
Maria Angélica Trindade
MARIA ANGÉLICA TRINDADE
GESTORA DO FMS

